


Ata de Reunião**1ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Palácio dos Bandeirantes – sala 204, situado na Avenida Morumbi nº 4.500 – 2º andar, Morumbi, CEP 05650-905, Município e Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, em atendimento ao disposto no artigo 10 do Estatuto Social da companhia, para verificar a conformidade das indicações dos membros para composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, recebidas do Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC nº 164/2018, desta mesma data. A verificação utilizou a Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, como sendo a principal fonte de informação. **1)** Após a análise das Fichas Cadastrais e dos documentos apresentados pelos 06 (seis) membros indicados para composição do **Conselho Fiscal**, quais sejam: Sra. Andrea Guedes Soares, Sr. José Alexandre Pereira de Araujo, Sra. Karla Bertocco Trindade, Sr. Nelson Okamura (Suplente), Sra. Priscila Helena Franco (Suplente) e Sra. Vivian Satiro de Oliveira (Suplente), conforme consta da Nota Técnica nº 001/2018, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, por unanimidade, verificam que o processo de indicação **está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da companhia. O membro Sr. Nelson Okamura preenche, também, o requisito estabelecido pelo artigo 26, § 2º, da Lei federal nº 13.303/2016, sendo servidor público com vínculo permanente com a administração pública. **2)** Após a análise das Fichas Cadastrais e dos documentos apresentados pelos 05 (cinco) membros indicados para composição do **Conselho de Administração**, quais sejam: Sr. Marcio Luiz Bernardes Calves (Presidente), Sr. Eraldo José dos Santos, Sr. Marco Antonio Assalve, Sr. José Marcos Longhini e Sra. Maria Felisa Moreno Gallego, conforme consta da Nota Técnica nº 002/2018, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, por unanimidade, verificam que o processo de indicação **está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da companhia. Os membros Sr. Marcio Luiz Bernardes Calves (Presidente) e Sr. José Marcos Longhini preenchem, também, o requisito estabelecido

pelo artigo 22, da Lei federal nº 13.303/2016, declarando-se como membros independentes. Todas as Fichas Cadastrais preenchidas e demais documentos apresentados pelos indicados ficarão arquivados na sede da companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento.


SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
MOACIR ROSSETTI
THIAGO ARRUDA ZALESCHI JOAQUIM